



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA-GERAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GAURAMA

Procedimento nº 01766.000.362/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CURSO DE GRADUAÇÃO – DIREITO

RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA - EDITAL 003/2023

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GAURAMA, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, RESOLVE:

I – DIVULGAR o resultado final do processo seletivo de estagiários de nível de pós-graduação do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Gaurama**, conforme listagem abaixo:

Classificação	Nº Inscrição	Nota da Prova	Nota x Peso 8,0
1	001	7,5	6
2	002	7,0	5,6

Gaurama, 11 de julho de 2023.

JOÃO FRANCISCO CAMPELLO DILL,
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama,
Responsável pelo Processo Seletivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA-GERAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GAURAMA

Procedimento nº **01766.000.362/2023** — Procedimento de Gestão Administrativa

Nome: **João Francisco Campello Dill**
Promotor de Justiça — 3425630
Lotação: **Promotoria de Justiça de Gaurama**
Data: **11/07/2023 10h50min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 63/2016-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 11/07/2023 11:25:03):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**

Data: **11/07/2023 10:50:31 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"
informando a chave **000027670808@SIN** e o CRC **12.6695.9563**.

1/1